



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Avenida Luis Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (0**) 89 3434-0001
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí

Portaria nº 034/2015

“Dispõe sobre Renovação, Nomeação e Posse de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Município de São Luís do Piauí e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e fazendo uso destas, no moldes e termos de artigos 73, inciso II, VI, XXV da lei orgânica do município, artigo 8º e seguintes da lei municipal nº 132/2015, datada de 31/03/2015,

CONSIDERANDO ainda as normas de regulamentação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, que orienta a renovação dos Conselhos das Crianças e dos Adolescentes- CMDCA de dois em dois anos, em todas as esferas de governo;

CONSIDERANDO o Art. 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle da política em todos os níveis, observando também, a legislação interna municipal nº 132/2015;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), consequentemente surge a vacância no conselho e imediata necessidade de renovação com a nomeação e posse dos atuais conselheiros pelo Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, para um mandato de 02 (dois) anos.

RESOLVE:

Art.1º- nominar, nomeando e dando posse aos atuais membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) conforme previsões legais na legislação pátria e interna de nosso município acima citado, cuja posse, ocorrerá no último dia 29/10/2015.

ART.2º- O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), fica composto por 08 (oito) membros Titulares e 08 (oito) suplentes:

Representantes – Governamentais

01) - **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: - SANDRA DE MOURA LEITE
Suplente: MARIA IRMA LEITE LOPES

02) – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: EVANELITA DA SILVA CHAGAS
Suplente: FRANCIMEIRE BORGES BARROS

03) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: RAITON DE SOUSA CHAGAS
Suplente: FRANCIELMA DE CARVALHO LEITE

04) **Secretaria Municipal de Finanças**
Titular: NÚBIA DOS SANTOS SILVA
Suplente: REINALDO DA SILVA PEREIRA

Representantes- Não Governamentais

01) **Igreja Católica Apostólica Romana (local) (Grupo de Jovem- Jovens em Ação Cristã)**
Titular: HAROLDO BORGES DE SOUSA
Suplente: ROSA MARIA BORGES

02) -**Associação das Mulheres Organizadas**
Titular: FRANCIMONE DE CARVALHO LEITE
Suplente: FRANCISCA ÉDINA DOS SANTOS

03) **Associação de Moradores dos Tinguís e Malhada da Pedra**
Titular: GILSON ALVES DE ARAÚJO JOSE DA ROCHA FILHO
Suplente: JOSE DA ROCHA FILHO

04) **Igreja Evangélica (local)**
Titular: JOSE CANDIDO FILHO
Suplente: JOSIVALDO SANTANA ROCHA

Art. 3º esta Portaria, entra em vigor, a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete o Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE

Raimundo Vicente Renato de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado, na data supra.

Ariana da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº101 /2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL.

CONTRATADO: EMPRESA ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato , FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ,CONSTANTES DOS LOTES 21 E 22 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0030/2015, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SEDE E DO POVOADO TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL , conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 54 E 57 INCISO IV - §1º da LEI 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.689,80 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2015

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº102 /2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL.

CONTRATADO: EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA -EPP

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato , FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ,CONSTANTES DOS LOTES, 05 -12-15-17-18-20-24-26-30-31-35-36-37-38-41-42-43-44-45-46-47-51, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0030/2015, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SEDE E DO POVOADO TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL , conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 54 E 57 INCISO IV - §1º da LEI 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 34.791,80 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2015

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal